



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Hielderson Alves Panciera**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de julho de 2026 até 31 de julho de 2026, a Câmara Municipal **NÃO** celebrou nenhum aditivo e nenhum contrato.

São Pedro do Sul, 31 de julho de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000